

## **ACTA N.º 28/2007**

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA EM VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE**

#### **UM - INTRODUÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, o Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

#### **DOIS - CORPO DA ACTA**

##### **ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

---

*Gabinete da Presidência*

1. Hasta Pública para Venda de Terrenos.

## JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

### *Deliberação Nº 643 (21/11/2007):*

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar a ausência da Vereadora Sra. Manuela Pinheiro, devida a compromissos oficiais e do Vereador Sr. Nuno Santos, por motivos profissionais.-----

## HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE TERRENOS

O Sr. Presidente deu início ao acto público para alienação, em hasta pública, das parcelas de terreno constantes do Edital que se anexa (Anexo 1).

Depois de prestar os esclarecimentos devidos, procedeu à licitação dos referidos terrenos, um a um, verificando-se apenas a licitação da parcela de terreno destinada a construção urbana, sito na Rua Vicente Sousa Vinagre, nesta cidade, cuja base de licitação era de 75.000,00 €, por parte do representante da firma **Ecoedifica, S.A.**

### *Deliberação Nº 644 (21/11/2007):*

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), alienar a referida parcela de terreno à firma **Ecoedifica, S.A.**, pelo valor de 75.000,00 €.

Terminado o acto público, o comprador procederá à entrega na Tesouraria Municipal da quantia correspondente a dez por cento do preço da venda, conforme condição estabelecida no respectivo Edital. O restante valor da adjudicação deverá ser satisfeito de acordo com as condições de pagamento constantes no mesmo Edital.

A acta foi aprovada em minuta, para feitos imediatos.-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezasseis foras, da qual para constar se lavrou a presente acta.

